



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA N.º 19 de 6 DE ABRIL DE 1983

Designa comissão para reforma
do Regimento Interno do Tribu
nal.

O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, nos termos do inciso XX do art. 15
da Resolução n.º 17, de 14 de fevereiro de 1973,

Considerando que o Regimento Interno do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aprovado pe-
la Resolução n.º 17, de 14 de fevereiro de 1973, está a ncre-
cer reforma, em face ao surgimento de dispositivos legais, di
vergentes, após a sua edição:

Considerando que o atual Regimento Inter
no vige há mais de um decênio;

RESOLVE,

Nomear uma comissão composta dos Juizes
DARCI MARTINS COELHO, ELÍSIO DE ASSIS COSTA, JALLES FERREIRA
DA COSTA e, ainda, do Produtor Regional Eleitoral NELSON CO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

.2.

MES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, apresentar projeto de reforma do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 6 de abril de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente